

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO N°. 081/2023**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETO Nº. 081/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Concede, a pedido do servidor público, licença não remunerada para tratar de interesses particulares, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. Concede a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor público JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA, portador do RG nº. 09.563.457-60 SSP/BA e do CPF nº. 033.082.565-84, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula 150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de dois anos, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
BAHIA, 11 de agosto de 2023.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:
13.913.355/0001-13